



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 31 de março de 2020.

Portaria nº. 023/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Ana Christina Pereira de Mattos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0102/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03**, matrícula nº. 4441/51, ocupante do cargo de Contador, SUP-2, nível L, lotada na CGM – Controladoria Geral do Município, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

| | |
|---|----------------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de Contador, SUP-2, nível L arts. 6º e 10, §3º da Lei nº. 299/98..... | R\$ 6.125,71 |
| Representação Especial, 200% - Art.12 da Lei nº. 461/00 | R\$ 12.251,42 |
| Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM..... | R\$ 5.513,14 |
| Parcela incorporada Lei nº. 1060/11..... | R\$ 2.796,34 |
| Redutor Remuneratório Dec. 1616/13..... | R\$ 2.821,62 |
| Total dos proventos de aposentadoria:..... | R\$ 23.864,99 |

Republicação por erro material.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41

